

2

DECRETO Nº 17/75, DE 02/09/1.975-

O cidadão MARIO DE MELLO BONADIA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e dando regulamentação a Lei Municipal nº 17/75, de 29 de agosto de 1.975

D
E
C
R
E
T

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal crédito suplementar de R\$2.680,00 (oitenta e dois mil seiscentos e oitenta cruzeiros) destinado a reforçar os seguintes itens da dotação orçamentária:

06 - SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO

0 - Governo e Administração Geral
0.2 - Administração Superior - Executivo

3.0.0.0.- 02 - Despesas Correntes
3.1.0.0.- 02 - Despesas de Custeio
3.1.1.0.- 02 - Pessoal
3.1.1.1.- 02 - Pessoal Civil.....R\$ 40.000,00

09 - SETOR DE PESSOAL

0 - Bem Estar Social
0.2 - Inativos e Pensionistas

3.0.0.0.- 02 - Despesas Correntes
3.2.0.0.- 02 - Transferências Correntes
3.2.3.0.- 02 - Transferências de Assistência e Previdência Social.....R\$ 2.680,00

13 - SERVIÇO DE FINANÇAS

1 - Administração Financeira
1.0 - Administração

4.0.0.0.- 10 - Despesas de Capital
4.1.0.0.- 10 - Investimentos
4.1.4.0.- 10 - Material Permanentes.....R\$ 5.000,00

26 - SETOR DE PROMOÇÃO SOCIAL

7 - Saúde
7.1.- Assistência Médico Hospitalar

3.0.0.0.- 71 - Despesas Correntes
3.1.0.0.- 71 - Despesas de Custeio
3.1.2.0.- 71 - Material de Consumo.....R\$ 20.000,00
3.1.4.0.- 71 - Encargos Diversos.....R\$ 15.000,00

S O M AR\$ 82.680,00

Artigo 2º - Fica anulado o item da dotação orçamentária abaixo, para servir de recursos à abertura de crédito de que trata o artigo anterior:

DECRETO Nº 17/75, DE 02/09/1.975

-(Cont. fls. 2)-

29 - SECCÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS

- 3.0.0.0.- 42 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0.- 42 - Despesas de Custeio
- 3.1.1.0.- 42 - Pessoal
- 3.1.1.1.- 42 - Pessoal Civil.....682.680,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 02 de setembro de 1.975

MARIO DE MELLO BONADUA
 -Prefeito Municipal-

REGISTRADO E PUBLICADO NA CHEFIA DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, aos dois (2) dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e cinco (1975).

Paulo Corrêa de Lencas
 -Chefe do Serviço de Administração-